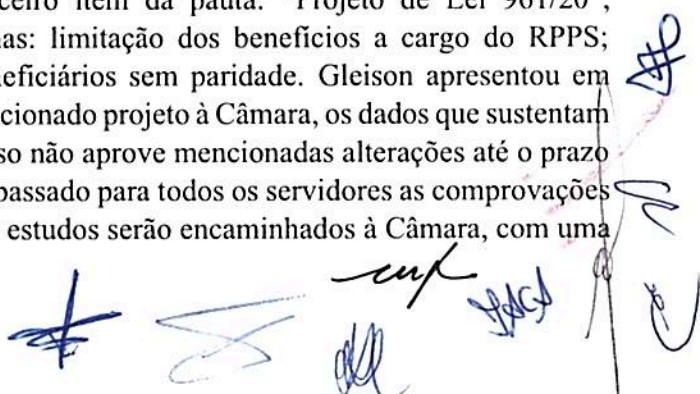
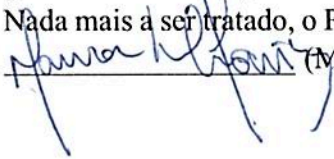


ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Aos vinte e seis de maio de dois mil e vinte, às dez horas e três minutos, reuniu-se o Conselho de Administração do Regime Próprio da Previdência Social, RPPS, do Município de Belo Horizonte, de forma remota, em função das limitações impostas pela epidemia Coronavírus – COVID19, conforme convocação feita pelo Presidente, com a participação dos seguintes conselheiros: André Abreu Reis, Maria Fernandes Caldas, Adriana Branco Cerqueira, Jomara Alves da Silva, Máira da Cunha Pinto Colares, Alberto Lage Paula Carvalho Rezende, Andréa Hermógenes Martins, Paulo Pereira Machado, Paulo Henrique Santos Fonseca, Neide da Silva Resende, Eugênio Tadeu Possa e André Christiano dos Santos. Também participaram o subsecretário de Gestão Previdenciária, Gleison Pereira de Souza e os servidores Fabrícia Aurélio Castro Costa, Maura Lelis Mariz e Rodrigo André de Almeida. O presidente André cumprimentou a todos dando boas vindas à nova formação do Conselho. Logo após, passou a palavra para o Subsecretário Gleison, que informou que a ata da reunião do mês anterior foi encaminhada aos novos conselheiros a título de conhecimento e também aos membros antigos, para ciência e deliberação. Gleison disse que quando houver reunião presencial a ata dessa reunião será conduzida para assinatura. A fim de fazer uma apresentação do RPPS aos novos Conselheiros, o Subsecretário citou a lei 10.362, de 29 de dezembro de 2011, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Belo Horizonte e seus principais aspectos. Fez uma explanação histórica sobre o FUFIN (quantidade de beneficiários ativos, aposentados e pensionistas entre 2015 e 2019 e aportes entre 2016 e 2020) e o BHPREV (quantidade de beneficiários ativos, aposentados e pensionistas entre 2015 e 2019). Em seguida, passou para o segundo item da pauta: “Relatório Mensal dos Investimentos”, passando a palavra para o servidor Rodrigo de Almeida, que apresentou a Evolução do Patrimônio e Histórico do RPPS, entre 2011 e 30/04/2020. Após, Rodrigo expôs os seguintes tópicos: receitas de contribuição e financeira; saldos; alocações; desempenho dos investimentos; indicadores de mercado, comitê de investimentos e política de investimentos. Destacam-se: receitas/despesas referentes ao mês de abril/20 (contribuição: R\$ 12,98 milhões; benefícios pagos: R\$ 169.046,30; receita financeira: R\$ 12,12 milhões) e patrimônio acumulado até o primeiro quadrimestre de 2020 de R\$ 1.046,35 milhões. As alocações tática (31,7 %) e estratégica (68,3 %) renderam, no acumulado de 2020, respectivamente, -4,24% e 2,00%. O consolidado do BHPREV (alocações tática e estratégica) rendeu, no acumulado de 2020, 0,16%, representando 7,84% da meta atuarial do ano de 2020, considerando a rentabilidade da alocação estratégica a vencimento. Sobre a Política de Investimentos 2020, Rodrigo sugeriu que quando acabasse o período de isolamento social, fosse feita uma reunião presencial, em data oportuna, para esclarecimentos a respeito. Informou ainda que a Meta de Rentabilidade para 2020 será: 5,57 aa + IPCA. O subsecretário Gleison abriu espaço para perguntas. A conselheira Neide perguntou qual será o impacto da pandemia sobre o fundo previdenciário. Rodrigo respondeu que todos os profissionais do COINV e da Assessoria de Investimentos estão empenhados em proteger e obter retornos nas carteiras, fazendo um acompanhamento diário e que não seria possível prever esse impacto ainda, em função das incertezas existentes. O conselheiro Paulo Machado solicitou uma priorização na capacitação dos conselheiros quanto às matérias que serão tratadas nas reuniões, Gleison informou que vai providenciar uma capacitação quando do retorno das atividades presenciais, mas adiantou que o Ministério da Economia publicará uma Portaria com uma série de exigências e conhecimentos necessários para ser Conselheiro, inclusive essa informação foi repassada aos antigos conselheiros na época das eleições, no sentido de alertar para tais exigências. De toda forma, a capacitação que se pretende elaborar estará baseada nos critérios que serão estabelecidos na mencionada portaria. Gleison então passou para o terceiro item da pauta: “Projeto de Lei 961/20”, encaminhado à Câmara Municipal, referente a três temas: limitação dos benefícios a cargo do RPPS; alteração de alíquota de contribuição e reajuste dos beneficiários sem paridade. Gleison apresentou em detalhes aos conselheiros as motivações para envio do mencionado projeto à Câmara, os dados que sustentam o projeto e as penalidades que a Prefeitura está sujeita, caso não aprove mencionadas alterações até o prazo de 31 de julho. A conselheira Neide questionou se será repassado para todos os servidores as comprovações dos déficits atuarias. O subsecretário Gleison disse que os estudos serão encaminhados à Câmara, com uma



linguagem mais didática, porém, ressaltou que o Cálculo Atuarial é encaminhado à Câmara anualmente, onde fica claramente demonstrado o déficit do RPPS BH. O conselheiro Paulo Henrique informou que ele e a conselheira Neide optaram por não receber JETON. O conselheiro Paulo Machado comunicou que o Sindibel é contrário a alteração para a alíquota única de 14% e defende a alíquota progressiva no Projeto de Lei nº 961/20 e ressaltou a importância da contrapartida da PBH, conforme emenda aditiva apresentada por este sindicato ao referido PL. Nada mais a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e, às 12h36min eu,  (Maura Leles Mariz), lavrei a presente ata que deverá ser assinada pelos presentes.

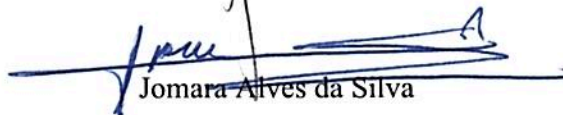


André Abreu Reis

Adriana Branco Cerqueira



Maria Fernandes Caldas



Jomara Alves da Silva



Maira da Cunha Pinto Colares

Alberto Lage Paula Carvalho Rezende



Andrea Hermógenes Martins



Paulo Henrique Santos Fonseca



Paulo Pereira Machado



Neide da Silva Resende



Eugênio Tadeu Possa



André Cristiano dos Santos